



**CEADER – Convenção Evangélica das Assembleias
de Deus do Estado do Rio de Janeiro e Outros**

Presidente Pastor Paulo Carvalho Ribeiro

Rua Dr. Nunes, 1277, Olaria – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21021-370 – Tel (0xx21) 3976-5317

CEADER - RESOLUÇÃO ELEITORAL Nº 003/2018

A **Comissão Eleitoral**, no uso das suas atribuições previstas no capítulo IV do Regimento Interno:

Considerando a homologação de seus membros aprovada na AGO228^a em Paraty - RJ, para a realização da eleição da Mesa Diretora e do Conselho Fiscal em março de 2019.

Considerando, a necessidade de disciplinar em resolução,

RESOLVE: regulamentar, campanha eleitoral nas reuniões oficiais da CEADER.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Será concedido ao candidato à Presidência da Ceader, um tempo regulamentar não superior a 5 (cinco) minutos para fins de campanha.

Art. 2º. Estando um membro da Comissão Eleitoral presente, este, deverá conduzir o momento eleitoral nas reuniões oficiais.

Art. 3º. Os Candidatos no exercício de suas funções na Ceader, não deverão usá-las para fins de campanha nas reuniões oficiais da Ceader.



**CEADER – Convenção Evangélica das Assembleias
de Deus do Estado do Rio de Janeiro e Outros**

Presidente Pastor Paulo Carvalho Ribeiro

Rua Dr. Nunes, 1277, Olaria – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21021-370 – Tel (0xx21) 3976-5317

Rio de Janeiro, 25/09/2018

**Marcos Aurélio Moraes de Oliveira
Presidente**

**Arlington Santos da Silva
Vice-Presidente**

**Daniel Rodrigues de Souza
Relator**

**Jorge Nevaldo Figueiredo da Silva
1º Secretário**

**Joel Barbosa da Silva
2º Secretário**

**José Gonçalves Pereira
Membro**

**Alexandre Mahatma Dantas de Farias
Membro**

**Milton Nonato Alves de Carvalho
Membro**

**Natanael Castro dos Santos
Membro**